



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1053/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

05 DE OUTUBRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuzia Maria dos Santos

### PODER EXECUTIVO

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS  
SR. (a) PRISCILA FREIRE DA SILVA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MONITOR EDUCACIONAL** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 99 (noventa e nove) dias, com início a partir do dia 01/09/2022 e término dia 09/12/2022 - ou até posse de aprovado em concurso público.

**O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 3.999,60 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos),** sendo o valor Bruto de **R\$ 1.212,00(mil, duzentos e doze reais) mensais.**

ASSINAM:

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS  
Secretária Municipal Educação, Cultura, esporte e Lazer/Contratante

PRISCILA FREIRE DA SILVA  
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO 119/2022.

**PARTES:**  
Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS  
**Sr(a).IVAN PEDRO DA SILVA**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 5.646,56 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos),**

sendo valor Bruto **R\$ 2.170,17 (Dois mil cento e setenta reais e dezessete centavos) mensais.**

**PRAZO DO CONTRATO:** início em 26/09/2022 e término dia 09/12/2022.

ASSINAM:

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS  
Contratante

IVAN PEDRO DA SILVA  
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

#### TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS**, neste ato representada pela Secretária Municipal **HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS**, com base nas cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2022, celebrado entre **MARIA ROCHA**, brasileira portadora do RG nº 000.534.295 - SSP/MS, do CPF nº 615.154.341-68, estabelecido na cidade de Rio Negro, Estado de Grosso do Sul, decide, por razões de interesse público **RESCINDIR** o contrato supracitado, pelos motivos expostos a seguir.

O **Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2022** se justificaram para atender as necessidades da população, bem como da própria estrutura da Administração Municipal.

A presente rescisão não fere o interesse público, uma vez que não haverá interrupção do serviço público prestado.

Ademais, a rescisão ocorre a pedido da contratante em razão de continuar a prestação de serviços sem prejuízo da administração municipal, uma vez que haverá substituição em função.

Havendo, portanto, plena justificativa, dentro dos limites legais impostos à Administração Pública, rescinde-se unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2022.**

Rio Negro – MS, 20 de setembro de 2022.

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS  
Contratante

## Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS  
**Srº (a). ILDEFONSO PIRES DO AMARAL**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços no cargo e função de **Auxiliar de serviços Gerais**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais.

**VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: R\$ 14.544,00(Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor Bruto R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) mensais.**

**PRAZO DO CONTRATO:** início em 20/09/2022 e término dia 20/09/2023.

ASSINAM:

ANTONIO MARQUES FERREIRA  
Secretário de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.  
Contratante

ILDEFONSO PIRES DO AMARAL  
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

## Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 117/2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) VINICIUS SEGAWA SERPA DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 12/09/2022 e termino dia 12/09/2023 - ou até posse de aprovado em concurso público.

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO: **R\$30.858,36 (trinta mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, sendo o valor Bruto de **R\$2.571,53 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos) mensais.**

ASSINAM:

HELIO FERREIRA DE REZENDE  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

VINICIUS SEGAWA SERPA DE OLIVEIRA  
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022

### TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2022

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS**, neste ato representada pelo Secretário Municipal **HELIO FERREIRA DE REZENDE**, com base nas cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2022, celebrado entre **CARLOS HENRIQUE SCHIMIDT**, brasileiro portador do RG nº 001.339.000 - SEJUSP/MS, do CPF nº 031.546.941-29, estabelecido na cidade de Rio Negro, Estado de Grosso do Sul, decide, por razões de interesse público **RESCINDIR** o contrato supracitado, pelos motivos expostos a seguir.

O **Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2022** se justificaram para atender as necessidades da população, bem como da própria estrutura da Administração Municipal.

A presente rescisão não fere o interesse público, uma vez que não haverá interrupção do serviço público prestado.

Ademais, a rescisão ocorre a pedido da contratante em razão de continuar a prestação de serviços sem prejuízo da administração municipal, uma vez que haverá substituição em função.

Havendo, portanto, plena justificativa, dentro dos limites legais impostos à Administração Pública, rescinde-se unilateralmente o **Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2022.**

Rio Negro – MS, 09 de setembro de 2022.

HELIO FERREIRA DE REZENDE  
Contratante

## Boletim de Licitação

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022 DISPENSA Nº 042/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios (guloseimas como: balas, bombons, pirulitos, dentre outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS - Unidade de Ensino Fundamental, Educação Infantil

**EMPRESA:** SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 30.391.752/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

66 - 04.040-12.361.0074.2011-3.3.90.30.07.0.1.01.000000

R\$ 1.867,50 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

85 - 04.040-12.365.0074.2014-3.3.90.30.07.0.1.01.000000

R\$ 622,50(seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 2.490,00 - (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

**EMPRESA:** BIJU BIJOUTERIAS E ARMARINHOS LTDA  
CNPJ: 24.661.928/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

66 - 04.040-12.361.0074.2011-3.3.90.30.07.0.1.01.000000

R\$ 3.434,00(três mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

85 - 04.040-12.365.0074.2014-3.3.90.30.07.0.1.01.000000

R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 4.824,00 - (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

Rio Negro /MS, 05 de outubro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

A Câmara Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 24 de outubro de 2022 até as 08:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Câmara sito a Rua Mitsuo Ezoe, 586 – Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), filtros e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 001/2022.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:30 horas, do dia 24 de outubro de 2022.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:30 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-1170 de segunda-feira a sexta-feira, e-mail: [cmrnegro.ms@gmail.com](mailto:cmrnegro.ms@gmail.com).

Rio Negro – MS, 04 de outubro de 2022

Lindomar Martins Araújo  
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul